



CMU 000255-LEG 15/Mar/2021 12:48

**INDICAÇÃO nº 51 /2021**

Indica ao Poder Executivo que viabilize estudos para a reabertura do Banco de Alimentos.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que viabilize estudos juntos aos setores competentes para a reabertura do Banco de Alimentos em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação embasada na necessidade urgente de inúmeras famílias hipossuficientes que vêm enfrentando sérias dificuldades inclusive pela falta de alimentos em suas casas.

Sabemos que os Centros de Referência da Assistência Social – Cras, na medida da disponibilidade, abastece um percentual de famílias carentes no município, porém esse montante é muito pequeno, frente a quantidade de pessoas que hoje vivem à margem da miséria em Uruguaiana.

Podemos destacar que atualmente mais de 6 mil famílias de baixa renda dos diversos bairros de nossa cidade, vivenciam necessidades crueis pela falta de alimentos, o que só veio a piorar com o advento da pandemia do Covid-19.

Oportunamente vale também destacar, que com reabertura desse setor, consequentemente desafogará a procura nos Centro de Referência, propiciando assim o auxílio e doação de alimentos a um percentual maior de pessoas que ali buscam por cestas básicas.

Por justa razão solicitamos então, a imediata reativação do Banco de Alimentos para que essas famílias tenham condições mais dignas de sobrevivência.

Uruguaiana, 15 de março de 2021.

  
Ver.ª **Zulma Ancinello**  
Bancada Republicanos